GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2964, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.522.041-1/2008, de interesse de **MARCELA GONÇALVES FERESIN,**

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 19 e 21, da Quadra 50, situados à Alameda Abel Soares de Castro, Loteamento Faiçalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 19-21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 19-21	**ÁREA**	**720,24m²**
Frente para a Alameda Abel Soares de Castro		24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 20 e 22		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 17		30,01m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23		30,01m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil